**DESPACHO**

Santarém Novo – PA, 06 de Janeiro de 2022.

De: Ivo Santana Modesto da Costa

Secretário Municipal de Administração

A Sra. Marcella de Araújo Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Abertura de Processo Administrativo.

Prezado(a) Senhor(a),

Determino que esta Comissão Permanente de Licitação proceda a abertura de Processo Administrativo para “Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, destinadas a atender as necessidades básicas da Secretária Municipal de Administração, deste Município. Fundamentada do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores”, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência acostado aos autos do processo

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**IVO SANTANA MODESTO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

CPF: 579.625.882-68